



## EDITAL

### Concessão de bolsas para o 2º semestre de 2022

Inscrições: de 02 à 20 de maio de 2022

#### **ATENÇÃO:**

Somente alunos regularmente matriculados no 1º/2022 poderão pleitear bolsa de estudo.

O candidato à bolsa não poderá ter **débito financeiro** junto à PUC-SP.

**Entregar os documentos via e-mail para o Programa do cos ([cos@pucsp.br](mailto:cos@pucsp.br))**

Não poderá haver substituição de Projetos de Pesquisa e dos demais documentos após o recebimento da inscrição e nem alteração da modalidade de bolsa. O resultado está previsto para ser divulgado no *site* do COS na primeira semana junho de 2022.

**Atenção:** não serão recebidos Projetos antes do período de inscrição e nem após a data pré-estabelecidos. A Secretaria do COS receberá somente documentos completos.

#### **Favor ler atentamente todas as informações.**

1. A inscrição no Processo Seletivo *per se* não garante nenhuma das modalidades de bolsa.
2. A matrícula financeira é obrigatória, e as mensalidades deverão estar regularizadas pelo aluno.
3. Alunos com débitos não serão chamados para concessão da cota de bolsa
4. A classificação apresentada no *site* não garante a concessão de bolsa. O aluno que tiver Projeto de Pesquisa classificado tem prazo até primeira semana de dezembro de 2022 para ser contemplado ou não, tendo em vista o número de bolsas disponíveis ou em disponibilização durante o semestre.

**Obs.** o aluno que não for contemplado no presente Edital poderá se inscrever nos próximos Editais.



PUC-SP

5. O aluno que ainda não tiver aprovação no exame de língua estrangeira poderá se inscrever. O direito a receber o benefício, no entanto, caso o Projeto de Pesquisa venha a ser contemplado, dependerá da aprovação a respeito da proficiência.
6. A concessão da bolsa terá início a partir de julho de 2022, sem retroação. Para tanto, o aluno deverá estar regularmente matriculado e sem débitos.
7. Os alunos contemplados com bolsa não poderão participar de novos processos de seleção sem antes desistir de sua bolsa atual.
8. Alunos dependentes de Funcionários ou de Professores da PUC-SP, não deverão concorrer a bolsa, deverão abrir mão em prol aos alunos pagantes.

O Boletim de Avaliação do Mestrado e do Doutorado poderá ser retirado através do site da PUC-SP, em [www.portalacademico.pucsp.br](http://www.portalacademico.pucsp.br)

Alunos de primeiro semestre que ainda não possuem Boletim de Avaliação ou Histórico escolar poderão anexar um comprovante de matrícula atualizado, retirado no portal acadêmico, no link “Relatórios”.

#### **Regras essenciais para obtenção da Bolsa:**

- 1-** Os alunos que ainda não tiveram aprovação no exame de língua estrangeira poderão se inscrever no Processo Seletivo. O direito a receber o benefício, no entanto, caso o Projeto de Pesquisa venha a ser contemplado, dependerá da aprovação do exame de língua estrangeira dentro do semestre supracitado;
- 2 -** O aluno que sinalizar todas as modalidades de bolsa está sujeito a receber a cota que vier em primeiro lugar;
- 3 -** O aluno que escolher apenas uma modalidade de bolsa não poderá receber diferente do pedido;



## **Documentos a serem entregues:**

### **1. Projeto de Pesquisa**

O Projeto de Pesquisa deve ser salvo no formato Word, conter entre 700 a 3000 palavras e a seguinte estrutura: Título; Nome do(a) Aluno(a) e Orientador; Nível (Mestrado ou Doutorado); Resumo (com 4 a 7 palavras-chave, no formato da CAPES); Apresentação do contexto e Problema da Pesquisa; Objetivos; Justificativa; Materiais e Métodos; Plano de Trabalho e Cronograma; Referências.

No Projeto deve constar o “De acordo” do Prof. (a) orientador (a) com assinatura digital na primeira página.

2. Histórico escolar ou Boletim de avaliação para alunos veteranos;
3. Comprovante de matrícula (para alunos novos);
4. Currículo Lattes atualizado no mês do Edital;
5. Ficha de Inscrição preenchida com letra legível ou digitada.

**Enviar todos os documentos por e-mail para: [cos@pucsp.br](mailto:cos@pucsp.br)**